



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 21-2025

Planura MG, 03 de fevereiro de 2025

Assunto: Retificação de Informação e Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência

Senhor Presidente,

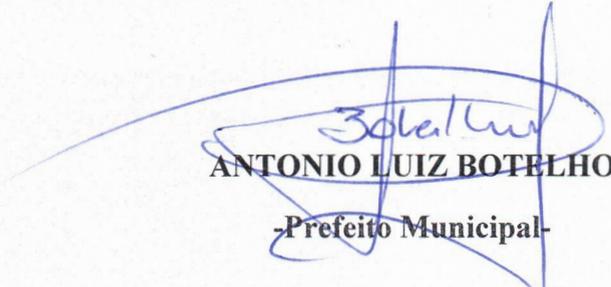
Informamos que, conforme o **Ofício nº 17/2025**, foi comunicado erroneamente a remessa do anexo referente ao impacto orçamentário-financeiro junto ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 que, “*Regulamenta a fixação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e Revoga a Lei Complementar nº 97/2024, e dá outras providências*”. Entretanto, esclarecemos que o referido impacto não foi elaborado para a matéria em questão.

Justifica-se a ausência do impacto orçamentário-financeiro, tendo em vista que os repasses realizados pelo Ministério da Saúde ocorrem por meio do modelo de transferência fundo a fundo, garantindo a alocação direta dos recursos aos fundos de saúde estaduais e municipais. Esse mecanismo assegura a continuidade do financiamento das ações e serviços de saúde sem necessidade de previsão orçamentária adicional por parte dos entes recebedores, uma vez que os valores já estão previstos no planejamento financeiro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aproveitando o ensejo, diante da necessidade de elaboração da folha de pagamento, cujo fechamento do ponto ocorre até o dia **20 do mês atual**, solicitamos que a tramitação do referido projeto de lei seja realizada em **REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de evitar prejuízos aos servidores municipais.

Cientes da atenção e da habitual parceria desta Casa Legislativa na avaliação de matérias de interesse público, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ANTONIO LUIZ BOTELHO

-Prefeito Municipal-